

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

(ESTADO DE SÃO PAULO)

* LEIS PROMULGADAS *

PUBLICADA NO JORNAL "O MUNICIPIO", NO DIA 8 / 3 / 1953

Nº.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 114, de 5/3/1953

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a aquisição de uma tábua de 1.000 (mil) quilos, para uso no Matadouro Municipal.

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1952.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 5 de Março de 1953.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 5/3/1953. — João Tressoldi — Secretário, da Prefeitura.

CONFERE :- Leme,

9 de Março de 1953
João Tressoldi

Diretor da Secretaria

VISTO: Leme,

_____ de _____ de _____

Presidente da Câmara Municipal